

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163 / 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE DOAR NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Maracanaú, o "Dia de Doar", a ser comemorado anualmente.

§ 1º O "Dia de Doar" será comemorado na primeira terça-feira após o Dia Nacional de Ação de Graças, de acordo com a Lei Federal nº 5.110/66.

Art. 2º- As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

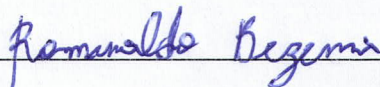
I – promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II – mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar. VI - Divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do município para o incentivo de doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 15 DE
Junho DE 2023.



VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Este projeto é justificado com extrema facilidade. Doar é um ato de amor ao próximo que humaniza e enobrece o Ser Humano. Isso porque, ao ajudar aqueles que mais precisam, contribuímos com uma sociedade mais justa e igualitária.

O principal objetivo da ação é mobilizar a todos: Indivíduos entidades, empresas, famílias, estudantes, escolas, igrejas e governo, para termos uma cidade mais generosa e solidária, em especial, para com as organizações da sociedade civil.

O Dia de Doar surgiu em Nova Iorque nos Estados Unidos em 2012 com o nome de "Giving Tuesday," que significa "terça-feira da doação", e vem na sequência de datas comerciais já famosas, como "BlackFriday". No Brasil, O Dia de Doar foi realizado pela primeira vez em 2013, por iniciativa do movimento por uma cultura de Doação e ABCR- Associação Brasileira dos captadores de Recursos, anualmente, no Dia de Doar, as entidades poderão receber doações..

A aprovação deste projeto de lei também vem ao encontro da atual situação de dificuldade financeira que muitas entidades do nosso município enfrentam, devido à recessão econômica instalada no Brasil.

O incentivo ao Dia de Doar é uma maneira inovadora e criativa para todos os interessados participarem, até mesmo sem nenhum custo. Os cidadãos também poderão conhecer melhor o trabalho de cada entidade e se tornarem doadores não só no Dia de Doar, mas durante todo ano. Importa salientar que as doações podem ser feitas com a oferta de serviços dos profissionais liberais, ou produtos dos mais diversos segmentos fabris de nossa cidade.